



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1094 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), através do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 012/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio que tem por objeto estabelecer as bases gerais de um programa de mútua cooperação entre os Convenientes, visando a elaboração de cursos, realização de estudos e demais atividades que digam respeito à formação de recursos humanos e à produção de informações sobre a realidade sócio-econômica e ambiental da Amazônia Amapaense, que possam subsidiar o Poder Público e a sociedade civil, com vistas a contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável, com gestão ambiental e melhoria das condições sócio-econômicas da população regional, de conformidade com os autos do Processo nº 011941/99.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração